



ATO PRESI SECOR N.º 49/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1.º. Expedir o calendário do ano de 2018 e divulgar os feriados a serem observados pelas unidades judiciárias, bem como as datas em que não haverá expediente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, nos seguintes termos:

- FERIADOS NACIONAIS -

- 1.º de janeiro – Confraternização Universal
(Lei Federal 662/1949)
- 21 de abril – Tiradentes
(Lei Federal 662/1949)
- 1.º de maio – Dia do Trabalho
(Lei Federal 662/1949)
- 7 de setembro – Independência do Brasil
(Lei Federal 662/1949)
- 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida
(Lei Federal 6802/1980)
- 15 de novembro – Proclamação da República
(Lei Federal 662/1949)
- 25 de dezembro – Natal
(Lei Federal 662/1949)

- FERIADOS FORENSES -

- 1.º a 6 de janeiro – Recesso
(Lei Federal 5010/1966)
- 12 a 13 de fevereiro – Carnaval
(Lei Federal 5010/1966)





- 28 a 30 de março – Semana Santa
(Lei Federal 5010/1966)
- 11 de agosto – Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado
(Lei Federal 5010/1966)
- 1.º de novembro – Dia de Todos os Santos
(Lei Federal 5010/1966)
- 2 de novembro – Finados
(Lei Federal 5010/1966)
- 8 de dezembro – Dia da Justiça
(Lei Federal 5010/1966)
- 20 a 31 de dezembro – Recesso
(Lei Federal 5010/1966)

- FERIADO RELIGIOSO -

- 31 de maio – Corpus Christi

- PONTO FACULTATIVO -

- 28 de outubro – Dia do Funcionário Público
(Lei Federal 8112/1990)

- FERIADOS MUNICIPAIS -

SEDE DO TRIBUNAL E VARAS DO TRABALHO DE VITÓRIA

- 9 de abril - Nossa Senhora da Penha
(Lei Estadual 3599/1983)
- 8 de setembro – Nossa Senhora da Vitória
(Lei Municipal 1732/1967)

VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ

- 3 de abril - Emancipação Política
(Lei Municipal 3658/2013)
- 24 de junho – São João Batista (Padroeiro)
(Lei Municipal 3658/2013)





VARAS DO TRABALHO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- 9 de abril – Nossa Senhora da Penha
(Lei Municipal 6174/2008)
- 29 de junho – São Pedro (Padroeiro)
(Lei Municipal 1125/1967)

VARA DO TRABALHO DE COLATINA

- 8 de junho – Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)
(Lei Municipal 3336/1988)
- 22 de agosto – Fundação do Município
(Lei Municipal 3336/1988)

VARAS DO TRABALHO DE GUARAPARI

- 29 de junho – São Pedro
(Lei Municipal 2806/2007)
- 19 de setembro – Fundação do Município
(Lei Municipal 2806/2007)
- 20 de novembro – Dia da Consciência Negra
(Lei Municipal 2806/2007)
- 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição
(Lei Municipal 2806/2007)

VARA DO TRABALHO DE LINHARES

- 22 de agosto – Fundação do Município
(Lei Municipal 1602/1992)
- 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição (Padroeira)
(Lei Municipal 1602/1992)

VARA DO TRABALHO DE NOVA VENÉCIA

- 26 de janeiro – Emancipação Política
(Lei Municipal 3110/2011)
- 25 de abril – São Marcos (Padroeiro)
(Lei Municipal 3110/2011)





- 31 de outubro – Dia do Evangélico Veneciano (Lei Municipal 3222/2013)

VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS

- 21 de setembro – Fundação do Município (Lei Municipal 01/1990)
- 27 de dezembro – São Benedito (Padroeiro) (Lei Municipal 01/1990)

VARA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

- 10 de maio – Emancipação Política (Lei Municipal 4069/1988)

- POSTOS AVANÇADOS -

AFONSO CLÁUDIO

- 20 de janeiro – São Sebastião (Padroeiro) (Lei Municipal 1227/1990)
- 11 de fevereiro – Nossa Senhora de Lourdes (Lei Municipal 1227/1990)
- 27 de setembro – São Vicente de Paula (Lei Municipal 1227/1990)
- 31 de outubro – Reforma Luterana (Lei Municipal 1361/1994)

MIMOSO DO SUL

- 19 de março – São José (Padroeiro) (Lei Municipal 1513/2004)
- 9 de julho – Festa da Cidade (Decreto Municipal 11/2014)
- 26 de novembro – Transferência da Sede Municipal para Mimoso do Sul (Lei Municipal 435/1972)

ALEGRE





- 6 de janeiro – Fundação do Município (Lei Municipal 677/1967)
- 15 de agosto – Nossa Senhora da Penha (Padroeira) (Lei Municipal 677/1967)

- VARA ITINERANTE -

VARA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

- 4 de outubro – São Francisco (Padroeiro) (Decreto Municipal 183/2005)

Art. 2.º. No período de 07 e 20 de janeiro, será suspenso o curso dos prazos processuais, bem com a realização de audiências e a expedição ou encaminhamento de intimações para publicação, à exceção dos atos reputados urgentes, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (1.ª e 2.ª Instâncias), nos processos físicos e eletrônicos (ATO TRT 17.ª PRESIN.º 29/2016).

Publique-se.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO
Desembargador-Presidente e Corregedor